

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1424/89

Reautuado em 19/3/90

INTERESSADA : Faculdade Ciências Econ.e Administrativas de Osasco

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1990

RELATOR CONS. : Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 0739/90 CTG"D" APROVADO EM 29/08/90

COMUNICADO AO PLENO EM 12/09/90

1. HISTÓRICO

O (A) Diretor (a) do (a) Faculdade de Ciências Econ. E Administrativas de Osasco encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1990 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE Nº 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 1647 candidatos para 350 vagas e foram efetuadas 350 matrículas distribuídas da seguinte forma :

Curso	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
Administração	Noturno	150	150
Economia	"	100	100
Contabilidade	"	100	100
TOTAL		350	350

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1990 do(a) Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 27 de junho de 1990.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Marcelo Gomes Sodré, Roberto Moreira e Nicolau Tortamano, .

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
29.08.90

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Presidente